



MUNICÍPIO DE MONTEMOR-O-VELHO

EDITAL Nº 157/2019

Emílio Augusto Ferreira Torrão, Dr., Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho,

Faz público que, nos termos do artº 101.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), aprovado pelo Decreto-Lei nº 4/2015, de 07/01, e da deliberação do executivo municipal de 09 de setembro de 2019, e em conformidade com o disposto no artº 101.º do Código do Procedimento Administrativo, na alínea k), do nº 1, do art.º 33.º e do art.º 56.º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, submete a consulta pública o **projeto de Regulamento do Serviço de Gestão de Resíduos Urbanos e Higiene Pública do Município de Montemor-o-Velho**.

O processo poderá ser consultado na Unidade de Ambiente, Limpeza Urbana e Saúde Animal, durante o horário de expediente e também na Internet, no sítio institucional do Município.

A consulta pública decorrerá pelo prazo de 30 dias úteis, contados a partir da publicação do presente Edital e as sugestões deverão ser formulados por escrito, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal de Montemor-o-Velho, podendo ser apresentadas no Balcão Único de Atendimento da Câmara Municipal, ou remetidas por via postal para a morada Praça da República, 3140-258 Montemor-o-Velho, ou ainda por correio eletrónico para o endereço do município geral@cm-montemorvelho.pt.

Para constar se publica o presente Edital que vai ser afixado nos lugares do costume, designadamente sede do município e juntas de freguesias e divulgado no site do município.

Paços do Município de Montemor-o-Velho, 29 de outubro de 2019

O Presidente da Câmara Municipal,


Emílio Augusto Ferreira Torrão